



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
SESSÃO DE ABERTURA –TOMADA
DE PREÇOS Nº 010/2018 – PROCESSO
177/2018.

1 Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala
2 de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida
3 Conde Ribeiro do Valle nº 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da
4 Comissão Permanente de Licitação, infra-assinados e demais interessados para
5 procedimento licitatório cujo objeto é a *seleção e contratação de empresa na área de*
6 *engenharia civil para execução de serviços de reforma parcial de galpão localizado na Avenida*
7 *dos Inconfidentes 147, Bairro Vila Rica, no Município de Guaxupé-MG e destinado a abrigar*
8 *a Secretaria Municipal de saúde e a Vigilância Sanitária do Município de Guaxupé.* O ente
9 licitante disponibilizou o edital no site *www.guaxupe.mg.gov.br* e através de
10 publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 14/07/2018, caderno 2,
11 pág. 12 e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 2294, de 16/07/2018,
12 atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração
13 pública. No horário pré-estabelecido foi declarada aberta a sessão pelo Presidente da
14 Comissão Permanente de Licitação, recebeu a documentação de credenciamento e
15 envelopes das empresas interessadas e, em seguida, realizou uma breve introdução
16 identificando o procedimento e realizando uma breve leitura do objeto licitatório.
17 Registre-se que as seguintes empresas protocolaram, tempestivamente, os envelopes
18 “Habilitação” e “Proposta Comercial”: CONSTRUTORA HGB LTDA -EPP , inscrita
19 no CNPJ sob o nº 16.898.251/0001-75, com sede em Tambaú – SP, representada por
20 Guilherme Henrique Bueno; PREMOL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
21 LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.282.858/0001-79, com sede na cidade de
22 Guaxupé-MG, representada por Paulo da Silva Ferreira Filho; CONSTRUTORA
23 MONTE BELO EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.478/0001-09, com sede na
24 cidade de Monte Belo-MG, representada por Yago Miguel dos Santos; LUCIANA
25 FARCIC EPP, CNPJ 18.303.981/001-01, sediada em Tapiratiba-SP, representada por
26 Luciana Farcic Pinheiro; MAJ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 23.909.910/0001-80,
27 sediada em Tapiratiba-SP, representada por Marco Antônio Julio. De posse dos
28 envelopes de todas as participantes, o Presidente solicitou aos membros da
29 Comissão Permanente de Licitação e a todos os presentes que os rubricassem e
30 conferissem sua inviolabilidade, não havendo qualquer manifestação em sentido
31 contrário. Efetuou-se, então, a abertura do “Envelope nº 01 - Habilitação”, cujo
32 conteúdo foi colocado à disposição primeiramente aos membros da comissão, para
33 conferência, e, logo em seguida aos demais presentes. Tanto a CPL quanto os
34 participantes não encontraram omissões ou falhas na documentação de habilitação



35 apresentada, razão pela qual todas as participantes foram declaradas habilitadas.
36 Após a assinatura do termo de renúncia ao prazo recursal a CPL procedeu com a
37 abertura do envelope nº 2, sendo identificadas as seguintes propostas: MAJ
38 CONSTRUTORA LTDA: R\$ 63.146,84 (sessenta e três mil cento e quarenta e seis
39 reais e oitenta e quatro centavos); LUCIANA FARCIC EPP: R\$ 78.241,24 (setenta e
40 oito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos); CONSTRUTORA
41 HGB LTDA – EPP: 79.744,69 (setenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro mil
42 reais e sessenta e nove centavos); PREMOL ENGENHARIA E
43 EMPREENDIMENTOS LTDA: R\$ 84.528,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e vinte
44 e oito reais); CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI: R\$ 87.399,75 (oitenta e sete
45 mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). Sendo assim, a
46 Comissão Permanente de Licitação consignou que o menor preço foi apresentado
47 pela licitante MAJ CONSTRUTORA LTDA. As licitantes CONSTRUTORA HGB
48 LTDA – EPP, PREMOL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e
49 CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI assinam a presente ata manifestando que
50 desistem expressamente do direito de interpor recursos quanto às propostas
51 apresentadas por seus concorrentes. A licitante LUCIANA FARCIC EPP, por outro
52 lado, declarou sua intenção em recorrer da proposta vencedora, conforme lhe
53 faculta o art. 109, I, “b” da Lei 8666/93, saindo por este ato notificada do prazo de
54 cinco dias previsto na mesma norma. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a
55 presente ata que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente
56 de Licitação e todos os representantes que se fizeram presentes.

57

58 **Comissão Permanente de Licitação:**

59 Marco Aurélio Silva Batista 

60 Sônia de Freitas Lamim _____

61 Elizabete de Melo Monteiro 

62

63 **Representantes:**

64 CONSTRUTORA HGB LTDA – EPP: 

65 PREMOL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA 

66 CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI 

67 LUCIANA FARCIC EPP 

68 MAJ CONSTRUTORA LTDA 

69